

PORTARIA CRMV-GO Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Cria a Seção de Gestão de
Qualidade de Processos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a decisão 798ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de julho de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar no organograma funcional a Seção de Gestão de Qualidade de Processos no CRMV-GO.

Art. 2º - Esta Seção tem por finalidade garantir que os processos no CRMV-GO fluam corretamente e de forma célere e adequada, a fim de atingir os objetivos pré-estabelecidos no planejamento anual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438